

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 09 SET. 2019

OFÍCIO GP Nº 1268/2019

Hortolândia, 27 de agosto de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 719/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 719/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou resposta por meio do Memorando MI SMS DAEH nº 705/2019.

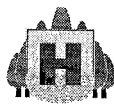
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

RECEBIDO EM 27/08/2019 - 20-AUG-2019 16:20-00047-2/2



Hortolândia, 19 de agosto de 2019.

MI SMS DAEH Nº 705/2019.

PROTOCOLO: 25107/2019.

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Resposta ao Requerimento CMH nº 719/2019.

Para conhecimento: a escala dos profissionais plantonistas no Hospital e Maternidade Municipal Mario Covas é dividida em diurno das 07:00 as 19:00H, e noturno das 19:00 as 07:00h.

1-No Hospital e Maternidade Municipal Mario Covas, atuam em regime de plantão 18 profissionais médicos no período diurno e 12 no período noturno. Na enfermagem atuam 36 profissionais no período diurno e 33 no noturno.

2-Na ala de internação adulto e pediatria atuam 02 profissionais médicos nos períodos correspondentes, os quais são responsáveis pela evolução dos pacientes em observação e internados.

3-A regulação de vagas no âmbito do Hospital e Maternidade Municipal e UPAs é realizada pelo NIR- Núcleo Interno de Regulação do Hospital. O Nir opera com o gerenciamento de leitos de urgência e internação hospitalar de forma centralizada, ou seja, além de permitir a organização do fluxo interno, organizamos nosso fluxo externo. Salientamos, que as condições necessárias para tratamento de média e alta complexidade, onde existe a necessidade de transferir para serviço externo ao Município, o NIR solicita a vaga de transferência no sistema CROSS, de regulação estadual, informando a condição clínica do paciente. A CROSS verifica onde há vaga/recursos compatíveis com a necessidade do paciente e autoriza ou não a transferência.

Atenciosamente,

Odete Carmen Gialdi
Secretária de Saúde